Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"
ATA

ATA DA 194ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS – COINVEST

APRESENTAÇÃO

Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER, realizada **online**, no dia **15 de janeiro de 2024**, às **14:00h**, para tratar de matérias relacionadas aos investimentos do IPER.

PRESENTES

- Rodrigo Alves Lopes - *Presidente Interino*
- Kelvem Márcio Melo de Almeida
- Bruno Conti S. Leite
- Camila Cavalcante Lima
- Hemerson Allan Carvalho Cunha
- Sissi Maria P. Terossi
- Harley David Costa da Silva - *Secretário*

1. NOMEAÇÃO DE MEMBRO PARA O COINVEST

No âmbito do 8° Processo Seletivo Simplificado para Seleção de 1 membro do COINVEST, a servidora Camila Cavalcante Lima foi nomeada para exercer o cargo de membro do comitê de investimentos.

2. ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO COINVEST

O Presidente Interino Rodrigo Alves Lopes realizou a leitura do regimento interno do COINVEST, destacando o Anexo Único da Resolução nº 03/2013/CEP Regimento Interno do Comitê de Investimentos, alterada pela Resolução nº 07/2017/Conselho Estadual de Previdência, de 24 de janeiro de 2017.
Foram enfatizados:
Art. 6º: A Presidência do COINVEST será exercida por um membro eleito em votação entre os integrantes, com funções diretivas e executivas, auxiliado pela Secretaria. Em férias, ausências e impedimentos, o Presidente será substituído ou representado por um integrante indicado pela maioria dos membros. O mandato do Presidente é de 2 anos, podendo ser reconduzido uma vez, e, em caso de vacância, o novo eleito cumprirá o restante do mandato.
Art. 7º: A secretaria, órgão de apoio e execução das funções administrativas, será subordinada diretamente ao Presidente.
O membro Kelvem declarou interesse em candidatar-se ao cargo de Presidente, sendo eleito unanimamente pelo colegiado.
Período do novo presidente eleito: 15/01/2024 – 06/04/2024, com possibilidade de novas eleições ou recondução por 2 anos, conforme Art. 6°.

3. DISCUSSÃO SOBRE CERTIFICAÇÕES

Foi realizada a leitura do resumo da ABIPEM sobre o Manual da Certificação Profissional – CP RPPS (Versão 1.2).
Ficou constatado que os membros Hemerson Allan e Camila Cavalcante precisam obter a certificação intermediária.
Hemerson Allan questionou a data definida pela Secretaria de Previdência para a apresentação da certificação. Ele comunicou que buscaria mais informações nos canais de atendimento da secretaria e apresentaria uma resposta na próxima reunião.

DAS AUSÊNCIAS

Não houve ausências nessa 194ª reunião Extraordinária.

ENCERRAMENTO

Após a conclusão de todos os assuntos em pauta, às **14:40h,** foi encerrada a reunião, eu, HARLEY DAVID COSTA DA SILVA, secretário deste COINVEST, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos membros deste Comitê, nominados e referenciados a seguir:

RODRIGO ALVES LOPES Presidente Interino do COINVEST	**KELVEM MÁRCIO MELO DE ALMEIDA** Membro do COINVEST	**SISSI MARIA P. TEROSSI** Membro do COINVEST
HEMERSON ALLAN CARVALHO CUNHA Membro do COINVEST	**BRUNO CONTI S. LEITE** Membro do COINVEST	**CAMILA CAVALCANTE LIMA** Membro do COINVEST
HARLEY DAVID COSTA DA SILVA Secretário do COINVEST		

Documento assinado eletronicamente por **Harley David Costa da Silva**, **Secretário do Comitê de Investimento**, em 01/02/2024, às 10:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Sissi Maria Passelli Terossi**, **Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 11:54, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Hemerson Allan Carvalho Cunha**, **Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 12:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Conti Sequeira Leite e Silva**, **Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 12:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Alves Lopes**, **Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 12:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Cavalcante Lima**, **Membro do Comitê de Investimentos**, em 01/02/2024, às 13:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kelvem Márcio Melo de Almeida**, **Membro do COINVEST**, em 01/02/2024, às 14:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **11566269** e o código CRC **D6C15406**.